



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

CNPJ Nº 95.561.809/0001-07

INDICAÇÃO nº 009/2025

Exmo. Senhor Presidente, da Câmara Municipal

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte indicação:

PONTO DE ONIBUS PACIENTES

Justificativa

O VEREADOR que esta subscreve, vem indicar ao Executivo Municipal, seja verificado da possibilidade de estar instalando um Ponto de Ônibus no Conjunto Alvorada, em específico próximo ao Senhor Argeu, logo na saída do Conjunto, para recolhimento de Pacientes que fazem uso do sistema de saúde do nosso Município.

Ocorre que, por se tratar de bairro distante do Centro Municipal de Saúde, um ponto de recolhimento de Pacientes facilitaria em muito a vida dos moradores daquele bairro.

O Vereador, abaixo-firmado, vem requerer que seja oficiado o Executivo Municipal, para que tome as providências necessárias o mais breve possível.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2025.

WILSON RODRIGUES DA CRUZ

Vereador